

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ - CIDES-VRC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 008/2025

O Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, este certame será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital n.º 009/2025, e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente no sítio: <https://www.licitanet.com.br>.

OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de mobiliários, cadeiras, estofados, divisórias, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

DATA E HORARIO DO CERTAME:

Data da Realização	09/07/2025 às 09h30min (Horário de Brasília - DF)
Impugnações e Esclarecimentos	04/07/2025 às 17h00min (Horário de Brasília - DF)

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025

Rafaela Carlos da Roza

Pregoeira- Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE JUNHO 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para “Fiscalização de Ata de Registro de Preço”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora Sra. **JOYCE FRANÇA LOBO, ATO NORMATIVO Nº 033/2025 -COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, para atuar como fiscal na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025**, referente à contratação da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, com sede à Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, CEP 99706250, na cidade de Erechim/RS, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO (HRPA), sob Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto (CISVP).**

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da

prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 11 de junho de 2025.

NILMAR NUNES DE MIRANDA

Presidente do CISVP

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 47 DE 18 DE JUNHO 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para “Fiscalização de Ata de Registro de Preço”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora Sra. **ATO NORMATIVO Nº 014/2025 -COORDENADORA DE ALMOXARIFADO**, para atuar como fiscal na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025**, referente à contratação **SILVA E GRANETTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.515.486/0001-40, Inscrição Estadual nº 13.307.059-0, com sede à Rua Luiz Mena, nº 425, Bairro Centro, CEP 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes